



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 06 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1951/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1161/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008778

Protocolo: **1951/26**

Data: 03/08/2026 12:52

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Informações casa de passagem

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações e documentos referentes às pessoas acolhidas na Casa de Passagem do Município:

1. Relação de todos os internos atualmente hospedados na Casa de Passagem, informando o valor pago a título de salário, auxílio, bolsa ou qualquer outra remuneração eventualmente recebida por cada um deles, caso exista.
2. Relação contendo o endereço residencial de cada um dos internos, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
3. Informação sobre o nome das empresas para as quais os internos prestaram ou prestam serviços, indicando, se houver, a forma de contratação.
4. Cópia do Termo de Parceria, Convênio ou outro instrumento jurídico vigente firmado entre a Prefeitura Municipal e a entidade responsável pela comunidade ou pela Casa de Passagem.
5. Informação sobre quem é o responsável pelo pagamento das despesas de água e energia elétrica da Casa de Passagem, indicando a fonte dos recursos utilizados.
6. Relação dos internos com as respectivas datas de ingresso (internação ou acolhimento) na Casa de Passagem. Quanto aos prontuários, requer-se o encaminhamento das informações que possam ser disponibilizadas nos

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

termos da legislação vigente, resguardados os dados pessoais sensíveis e o sigilo legal.

7. Informar qual autoridade ou órgão autorizou a utilização da Casa de Passagem para o acolhimento dessas pessoas, encaminhando cópia do ato administrativo, autorização ou documento equivalente que fundamenta essa utilização.

Solicitamos que as informações e documentos sejam encaminhados dentro do prazo legal.

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Sala Vereador Noboro Oya, 31 de julho de 2026



Izabel Ribeiro de Camargo
Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 12 de agosto de 2026.

Ofício nº 714/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 1161/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1951/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00023001/2026-51, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 12/08/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447906** e o código CRC **A7DDC166**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00023001/2026-51

SEI nº 1447906